

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINES****Aviso n.º 22 330/2007****Publicitação da deliberação de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em reunião de Câmara pública de 18 de Outubro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines.

A implementação deste Plano visa criar novos espaços públicos de fruição, recreio e lazer interligados entre si, de modo a melhorar substancialmente a qualidade de vida dos cidadãos e a imagem da cidade, definir uma concepção urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante (acessibilidades), a localização de equipamentos de uso e interesse colectivo, a estrutura ecológica, o sistema urbano de estacionamento e os espaços públicos de qualidade, actuar na requalificação e reconversão urbana de espaços cuja urbanização pontual e dispersa tende a nuclear a urbanização e a originar a descaracterização do tecido urbano e conduzir a dinâmica imobiliária, tirando partido da mesma de forma sustentável.

O Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines (PPZPS) abrange uma área de intervenção com cerca de 13,06 ha, localizados na zona ocidental da cidade de Sines, correspondendo à sub-UOPG 4.4, sul da Estrada Norte e Bairro de Norton de Matos, integrada na UOPG 4, do Plano de Urbanização da Cidade de Sines, com excepção das secções 4.4.2 e 4.4.7. Os limites propostos para o Plano de Pormenor são: a nascente a Rua do Parque, a poente a Rua da Floresta, a norte a Estrada da Floresta e a sul a Rua de Amílcar Cabral e a Rua do Porto Industrial.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 180 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

22 de Outubro de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

**Aviso n.º 22 331/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — calceteiro — Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 26 de Outubro, se procedeu à nomeação para calceteiro operário do candidato Manuel António dos Santos Aleixo, classificado no 1.º lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura de 28 de Junho de 2007 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611062790

**Aviso n.º 22 332/2007****Licença sem vencimento — Renovação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Outubro, foi concedida a David Miguel Vieira Correia, operário da carreira de serralheiro civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a segunda renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 8 de Novembro do corrente ano.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611062234

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA****Aviso n.º 22 333/2007****Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da alteração ao alvará referente à operação de loteamento n.º 4398/89 em nome de Silvério Mendes, sito em Alcolombal, na freguesia de Terrugem, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão B, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na Junta de Freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para que conste, publique-se o presente aviso no 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Outubro de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira*.

2611062601

**Aviso n.º 22 334/2007****Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento**

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 11/1999, sito no Casal da Charneca, na freguesia de Agualva-Cacém, em nome de Fundação D. Pedro IV, nos 15 dias úteis, contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Novembro de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira*.

2611062715

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE****Aviso n.º 22 335/2007****Concurso interno de acesso limitado para o provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas que me foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91,

de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Ana Margarida dos Santos Elias, Carla Maria Godinho Madeira, Célia Maria Lucas Martins e Isabel de Ascensão Roso Maia para o lugar e categoria de assistente administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611062711

**Aviso n.º 22 336/2007****Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de encarregado geral — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas que me foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Carlos Manuel Coelho Praça Pedroso para o lugar e categoria de encarregado geral.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611062731

**Aviso n.º 22 337/2007****Nomeação — Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de encarregado**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas que me foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Manuel António Marques para o lugar e categoria de encarregado.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Santos Mota*.

2611062727

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR****Anúncio n.º 7738/2007****Reclassificações**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 25 de Outubro de 2007, foram reclassificados profissionalmente, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Maria do Céu Borges Barreira Costa, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 1, índice 128, para técnica profissional de arquivo de 2.ª classe, escalão 1, índice 199.

Carlos José Pinto Dias, assistente administrativo especialista, posicionado no escalão 1, índice 269, para técnico de informática-adjunto, nível 3, escalão 1, índice 285.

José Eduardo Rodrigues Ferreira, técnico de gestão de recursos florestais de 1.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 340, para técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

José Alberto Cancelinha Diegas, assistente administrativo especialista, posicionado no escalão 1, índice 269, para técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do

presente aviso no *Diário da República*. (As reclassificações não estão sujeitas a visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

2611062688

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA****Edital n.º 992/2007**

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz pública a versão final do projecto de alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas, aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do órgão realizada em 24 de Outubro de 2007:

**Projecto de alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas****CAPÍTULO I****Serviços diversos e comuns****SECÇÃO I****Taxas****Artigo 1.º****Prestação de serviços e concessão de documentos**

- 1 — (*Igual.*)
- 2 — (*Igual.*)
- 3 — (*Igual.*)
- 4 — (*Igual.*)
- 5 — (*Igual.*)
- 6 — (*Igual.*)
- 7 — (*Igual.*)
- 8 — (*Igual.*)
- 9 — (*Igual.*)
- 10 — (*Igual.*)
- 11 — (*Igual.*)
- 12 — (*Igual.*)
- 13 — (*Igual.*)
- 14 — (*Igual.*)
- 15 — (*Igual.*)
- 16 — (*Igual.*)
- 17 — (*Igual.*)
- 18 — (*Igual.*)
- 19 — (*Igual.*)
- 20 — Cartão municipal jovem (*a*):
- 20.1 — Emissão — € 5.
- 20.2 — Renovação — € 2,50.
- 21 — Cartão municipal de apoio social (*a*):
- 21.1 — Emissão — € 2,50.
- 21.2 — Renovação — € 2.

**CAPÍTULO IV****Higiene e salubridade****SECÇÃO I****Licenças****Artigo 48.º-A****Inspecção higio-sanitária (*d*)**

- 1 — Por cada — € 5.